

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PLANO DE RETORNO – AULAS PRESENCIAIS



PLANO DE RETORNO - AULAS PRESENCIAIS

Considerações

Este plano de retorno apresenta orientações fundamentadas nas normativas e resoluções dos conselhos nacional, estadual e municipal, configura-se como um documento norteador das ações que serão desenvolvidas no ano letivo de 2022.

A secretaria municipal de educação em colaboração com os conselhos municipais, estarão continuamente acompanhando e monitorando o trabalho desenvolvido pelas escolas, atentos ao alcance das dimensões propostas, buscando garantir a qualidade dos serviços prestados a educação municipal.

Neste intuito, este documento está em permanente processo de consulta e avaliação, sujeito a atualização conforme orientações dos órgãos normativos e das necessidades locais.



ANEXO



Serviço Público Municipal de Alcobaça Bahia
Secretaria Municipal de Educação – SEME
Secretaria Municipal de Saúde



**PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS
AULAS PRESENCIAIS**

Alcobaça-BA
Novembro/2021

22



**PROCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS
AULAS PRESENCIAIS**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Carlos Lindemberg Muniz

COORDENADORA TÉCNICA
Tailany Rocha Moraes

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS
Bruno Meneses

Ismone Medeiros

Leila Borel de Oliveira

Naiane Rocha de Oliveira

Rosita Alcântara dos Santos Azevedo

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alexander Talher

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA SAÚDE

Cíntia Martins

Jailton Simões

Débora Souza

Morgana Lemos

Alcobaça
Novembro/2021



SUMÁRIO

PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

1 - HIGIENIZAÇÃO

- 1.1 Cuidados pessoais
- 1.2 Higienização do ônibus escolar
- 1.3 Higienização dos ambientes da escola
- 1.4 Higienização dos banheiros
- 1.5 Higienização das cantinas

2 - DISTANCIAMENTO

- 2.1 Distanciamento no ônibus escolar
- 2.2 Controle da entrada dos alunos na escola
- 2.3 Distanciamento na sala de aula
- 2.3 Distanciamento nos refeitórios e pátios

3 - MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

- 3.1 Parâmetros
- 3.2 Referenciamento
- 3.2 Fluxograma



PROTÓCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

1. HIGIENIZAÇÃO

1.1 Cuidados pessoais

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão frequentemente (ao voltar do banheiro, ao tossir ou espirrar, coçar ou assoar o nariz, etc.);
- ✓ Utilizar álcool 70% constantemente;
- ✓ Fazer uso da máscara trocando-a a cada quatro horas.

1.2 Higienização do ônibus escolar

- ✓ Estabelecer uma rotina de limpeza diária, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- ✓ Equipar o veículo com cestos e/ou sacos de lixo doméstico, esvaziando a cada troca de turno, diariamente;
- ✓ A limpeza dos ônibus deverão ser realizadas pelos motoristas.

1.3 Higienização dos ambientes da escola

- ✓ Todo e qualquer ambiente da escola deverá ser mantido limpo e devidamente higienizado com álcool 70% ou água sanitária;
- ✓ Todos e quaisquer objetos e superfícies deverão ser devidamente higienizados a cada duas horas com álcool 70% ou água sanitária, tais como: Corrimões, maçanetas, interruptores de luz, etc;
- ✓ Os panos de limpeza devem ser higienizados frequentemente;
- ✓ Esfregar todas as superfícies do bebedouro com água e detergente líquido, inclusive torneiras e botão de acionamento;
- ✓ Para limpeza interna dos bebedouros e troca de filtros solicitar assistência técnica autorizada;
- ✓ Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes.



1.4 Higienização dos banheiros

- ✓ É recomendável fazer a higienização de pisos e banheiros no mínimo três vezes a cada turno todos os dias, mantendo-os sempre limpos;
- ✓ Verificar e repor constantemente os suportes de álcool, sabão, líquido e papel.

1.5 Higienização das cantinas

- ✓ Limpar a cozinha, antes, durante e depois da preparação dos alimentos;
- ✓ Limpar e higienizar constantemente os eletrodomésticos, talheres, fogão, geladeira, armário, etc;
- ✓ Lavar os utensílios utilizados pelos alunos e funcionários com sabão e água sanitária;
- ✓ Evitar a circulação de funcionários de outros setores no interior da cantina.

1.6 Higienização dos alimentos

- ✓ Utilizar toucas, luvas e avental na preparação dos alimentos;
- ✓ Desinfectar os alimentos com água sanitária ou vinagre;
- ✓ Utilizar avental e mantê-lo sempre limpo.

2. DISTANCIAMENTO

- ✓ Todos os ambientes, internos e externos, da escola precisam manter a distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas, ressalva as exceções para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais;
- ✓ Manter, dentro da sala de aula, o distanciamento de 1,5 metro para alunos que ainda não foram vacinados e 1 metro para os que foram vacinados;
- ✓ Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, diminuindo o número simultaneamente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo determinado.

2.1 Distanciamento no ônibus escolar

- ✓ Todos os ônibus escolares deverão rodar com 100% da sua capacidade total de estudantes sentados;
- ✓ Os monitores deverão incumbir-se de manter o distanciamento na entrada, durante todo o trajeto e na saída dos alunos do transporte escolar;
- ✓ Evitar circular com janelas fechadas.



2.2 Controle da entrada dos alunos na escola

- ✓ O porteiro deverá demarcar as áreas de entrada dos estudantes cumprindo o distanciamento mínimo determinado;
- ✓ O porteiro deverá controlar entrada e saída dos estudantes evitando a aglomeração entre eles.

2.3 Distanciamento na sala de aula

- ✓ Organizar as carteiras de forma a respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas, para os estudantes que ainda não foram vacinados e de 1 metro para os que receberam a vacina;
- ✓ O(a) professor(a) deverá evitar a circulação dos alunos dentro da sala de aula, para que não desrespeitem o distanciamento necessário;
- ✓ Controlar a ida dos alunos aos banheiros e bebedouros, de forma a evitar que saiam mais de dois ao mesmo tempo;
- ✓ O(a) professor(a) deverá optar pelas atividades práticas pedagógicas que sejam desenvolvidas de modo a respeitar o distanciamento mínimo.

2.4 Distanciamento nos refeitórios e pátios

- ✓ O horário do recreio deverá ser reorganizado para que diminua o número de alunos trafegando nos refeitórios e pátios da escola;
- ✓ Demarcar os lugares na fila da distribuição da merenda escolar e nos refeitórios em caso das escolas que possuem;
- ✓ Controlar os alunos durante o recreio de forma a evitar ao máximo o acesso deles no mesmo espaço.

3- MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

3.1 Parâmetros

- ✓ Todo estudante, profissional da escola ou qualquer outra pessoa que adentrar a unidade de ensino deverá submeter-se a aferição da temperatura corporal;
- ✓ A aferição da temperatura deverá ser feita pelo porteiro da escola com a utilização do termômetro;
- ✓ Ao detectar temperatura acima de 37, 5° ou apresentação de algum sintoma gripal, no embarque do ônibus ou na portaria da escola, o aluno deverá ser



encaminhado, por meio de comunicado escrito para a unidade de saúde de referência da escola;

- ✓ Em caso de pais, responsáveis, funcionários e outros que for detectada a temperatura acima de 37, 5° deverá ser evitada a sua entrada na escola, e orientar a procurar a unidade de saúde de sua área;
- ✓ Em caso de alunos e demais pessoas que apresentarem sintomas gripais como coriza e espirros deverá ser orientada a procurar unidade de saúde de sua área.

3.2 Referenciamento

Seguindo os parâmetros estabelecidos acima, caso algum aluno apresente um dos sintomas, à escola deverá encaminhá-lo a sua Unidade Básica de Saúde (USB) de refenciamento, conforme a tabela abaixo.

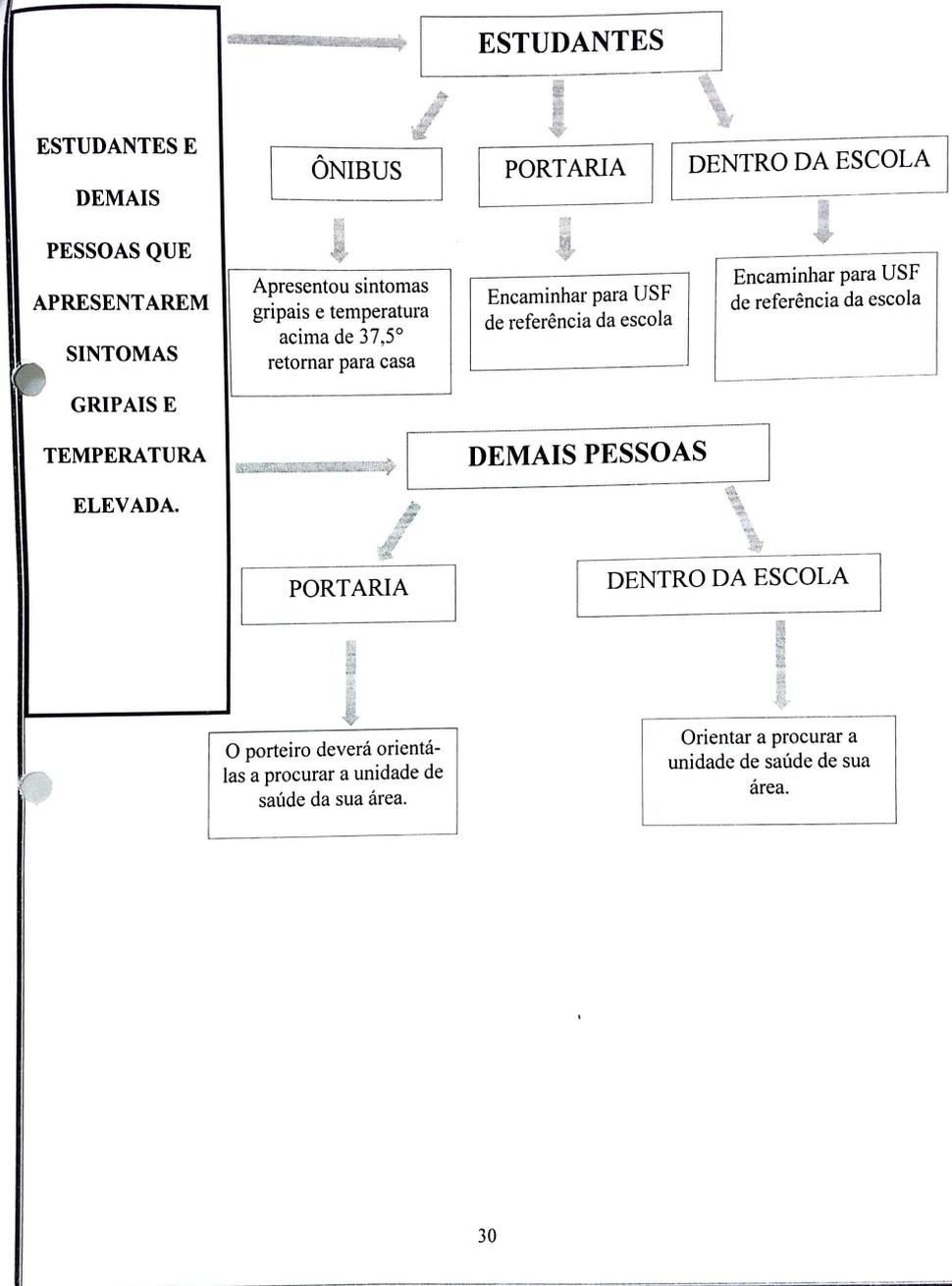
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB)	ESCOLA
USB 01 Sede - Centro	Escola Municipal de Ensino Fundamental Eugênia Viana Rodrigues
USB 01 Sede - Centro	Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Jerônimo De Oliveira
USB 08 Sede – Próximo A Quadra Poliesportiva	Centro Educacional de Alcobaça - CEA
USB 08 Sede – Próximo A Quadra Poliesportiva	Creche Lélia Medeiros
USB 08 Sede – Próximo A Quadra Poliesportiva	Escola Municipal do Ensino Fundamental São Bernardo
USB 02 – Sede + Ponto De Apoio No Paraíso Verde, Cutia, Zé De Ciro.	Escola Municipal do Ensino Fundamental Bom Jesus
USB 02 – Sede + Ponto De Apoio No Paraíso Verde, Cutia, Zé De Ciro.	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paraíso Verde
USB 06 - Canta Galo	Escola Núcleo Municipal Cecília Caires
USB 06 - Canta Galo	Escola Nucleada Municipal Artur Pires
USB 06 - Canta Galo	Escola Nucleada Municipal Três De Agosto
USB 06 - Canta Galo	Escola Municipal De Ensino Fundamental José Amaro
USB 06 - Canta Galo	Escola Municipal De Ensino Fundamental Geraldo Barbosa
USB 07 - Assentamento 40/45	Escola Núcleo Municipal Elói Ferreira
USB 07 - Assentamento 40/45	Escola Nucleada Municipal Terezinha Santos
USB 07 - Assentamento 40/45	Escola Nucleada Municipal Dom Pedro li



USB 07 - Assentamento 40/45	Escola Nucleada Municipal Dom Pedro I
USB 07 - Assentamento 40/45	Escola Nucleada Municipal Antônio Conselheiro
USB 07 - Assentamento 40/45	Escola Nucleada Municipal Chico Mendes
UBS 09 - Caxangá	Escola Municipal De Ensino Fundamental Maria Antônia Costa Silva
UBS 09 - Caxangá	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Alto Do Bom Sossego
UBS 09 - Caxangá	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Tancredo De Almeida Neves
UBS 09 - Caxangá	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Princesa Isabel
UBS 05 - Pouso Alegre	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Novo Destino
UBS 05 - Pouso Alegre	Escola Núcleo Municipal Do Ensino Fundamental Pouso Alegre
UBS 05 - Pouso Alegre	Escola Nucleada Municipal Nossa Senhora Aparecida
UBS 05 - Pouso Alegre	Escola Nucleada Municipal Rui Barbosa
UBS 05 - Pouso Alegre	Escola Nucleada Municipal Sagrada Família
UBS 05 - Pouso Alegre	Escola Nucleada Municipal Dom Antônio Elizeu Zuqueto
UBS 04 - São José	Creche Mãe Mita
UBS 04 - São José	Escola Municipal Do Ensino Fundamental São José
UBS 04 - São José	Escola Municipal Do Ensino Fundamental São Bernardo
UBS 04 - São José	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Ulisses Guimarães
UBS 03 - Taquari	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Boa Vista
UBS 03 - Taquari	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Mãe Ana
UBS 03 - Taquari	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Tiradentes
UBS 03 - Taquari	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Maria Quitéria
UBS 03 - Taquari	Escola Municipal Do Ensino Fundamental Paraíso



3.3 Fluxograma





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
ALCOBACA - BAHIA
Praça São Bernardo s/n - Centro - CEP:45910-00
E-mail: cmealcobaca@hotmail.com



Alcobaca, 15 de dezembro de 2021.

Ofício nº42/2021

DO: Conselho Municipal de Educação

PARA: Secretaria Municipal de Educação

MD: Ilmoº Srº Carlos Lindemberg Muniz

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Educação de acordo com as atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº912/2021 encaminha para homologação o Parecer de Aprovação do Plano de Retorno às Aulas Presenciais para o ano letivo de 2022. Solicitamos que o mesmo seja publicado o mais breve possível.

Contando com a Vossa compreensão e apoio, nesta oportunidade, apresento protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


RITA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CME
DECRETO 912/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
ALCOBAÇA - BAHIA
Praça São Bernardo s/n – Centro – CEP:45910-00
E-mail: cmealcobaca@hotmail.com



PARECER CME Nº 003/2021	
INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Educação de Alcobaca - Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	
ASSUNTO: Diretrizes e Orientações Educacionais e de Biossegurança para a VOLTAS AS AULAS PRESENCIAS. Com Atividades Pedagógicas Híbridas no plano de flexibilização e no retorno as aulas no contexto Pandêmico. Especificidades essas de tratamento da Rede Municipal de Ensino de Alcobaca - BA e da SEME/CME.	
COMISSÃO RELATORA: Rita de Cássia Souza de Oliveira, Rosângela Costa Ferreira, Elessandra Souza Braga, Reginaldo dos Santos Soares, Telma Mª Miranda da Rocha, Elis Regina Neves Pereira, Naiane Rocha de Oliveira, Sandra Aparecida Cruz do Espírito Santo, Benedito dos Santos, Nathya Muniz Cordeiro, Jailza da Cruz Santos Silva.	
PROCESSO Nº: 003/2021	
ORDEM DO DIA: 19/11/2021	APROVADO EM: 14/12/2021

O Conselho Municipal de Educação de Alcobaca - Bahia aprecia e aprova os seguintes aditamentos prorrogativos:

Convalidar: Calendário Escolar e Letivo/2022;

Plano de Retorno às Aulas Presenciais / 2022;

Protocolos de Biossegurança para o retorno às aulas presenciais / 2022;

Atender a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021.

INTRODUÇÃO

1 - RELATORIO;

Este Parecer, organizado em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEME), e com participação de entidades e Órgãos municipais como: Conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar-CAE, APLB, Vigilância Sanitária, além da interlocução com especialistas da área de saúde e entidades da sociedade civil. O processo de retorno gradual às aulas presenciais, nesses tempos de pandemia da COVID-



19, se limita a respeitar os decretos e as normas que permitem flexibilizar “ou não” o afastamento social.

1 - O Conselho Municipal de Educação (CME) em seu caráter normativo, reúne os valores constituídos na legislação e nas normas nacionais, daí que, o conjunto das recomendações aqui presente, objetiva acima de qualquer pretensão individual, a presunção do caráter social coletivo, a preservação da vida, a diminuição das desigualdades e o desenvolvimento de uma sociedade brasileira plural, sobre princípios e valores de promoção da cidadania em sua totalidade. Busca ainda:

1.2- Recomendar, orientar, apreciar e garantir a legitimidade do plano para a continuidade da readaptação das atividades pedagógicas escolares para o ano de 2022, de forma a retomar gradualmente as atividades presenciais, de acordo com as medidas estabelecidas pelos protocolos e autoridades local com base nas orientações indicadas pela vigilância sanitária;

A atual crise e suas consequências comprometeram robustamente o funcionamento das escolas no município, desse modo, as limitações impostas por esta catástrofe reduziram drasticamente a capacidade de acesso as oportunidades de aprendizagem dos alunos através do ensino remoto. Ainda nessa direção, o isolamento social e as medidas suscitadas para garantir a vida, afetaram tanto a programação, quanto de modo desigual a garantia dos direitos dos alunos.

Onde em via normal ou regular como o conhecemos o tempo dedicado ao aprendizado, ou tempo de aprendizado, é o referencial mais confiável do processo de aprendizagem, como indicado no Parecer do CNE/CP nº 05/2020, que não flexibiliza a Carga Horária Mínima. Sabendo que, a qualidade da educação em vários estudos comprova o seguinte: Escolarização não é o mesmo que aprendizagem.

Nesse sentido para reorganização das atividades escolares na modalidade híbrida, os sistemas de ensino deverão observar, além do disposto neste parecer, os demais dispositivos legais e normativos relacionados a este tema. Além disso, o uso de meios digitais por parte das crianças deve observar regulamentação própria da classificação indicativa definida pela justiça brasileira e leis correlatas, respeitando o tempo de exposição e utilização desses meios digitais. O cumprimento da carga horária mínima prevista poderá ser feita por meio das seguintes alternativas, de forma individual ou em conjunto:

1. 2.1. Validação da carga horária mínima de forma remota (ensino híbrido) ou presencial enquanto ocorrer o período de emergência causado pela Covid-19;



1.2.2 Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (ensino híbrido) realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares que ainda não foram vacinados, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais;

1.2.3. Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno as atividades híbridas ou presenciais.

2 - RELATÓRIO

2. A educação de qualidade é um dos pilares da sociedade contemporânea, por isso deve ser assegurada em associação a dignidade do ser humano, um dos pilares da nossa ordem jurídica, razão pela qual, recomenda-se:

2.1 – Atender e respeitar as normas legais que permitam a flexibilização em torno da oferta educacional não presencial, semipresencial (híbrida) como medidas de qualidade ao aprendizado, ao tempo em que se amplia, também, a garantia dessas medidas.

2.2 - Elaborar e ampliar resoluções e pareceres complementares na perspectiva de melhorar o aprendizado e diminuir as dificuldades de acesso a aprendizagem não presencial de modo que o retorno ao presencial passe pela flexibilização da etapa híbrida referendada em protocolos e processos normativos, legislativos dos entes educacionais.

Em termos, esse parecer apresenta questões importantes que foram discutidas e analisadas de forma responsável e segura, referentes ao retorno das aulas presenciais e de forma híbrida, retorno esse que ocorrerá de forma gradual e segura, amparadas nos parâmetros indicados no Plano de Retorno às Aulas Presenciais, atendendo aos critérios e requisitos exigidos e apresentados pelo Protocolo de Biossegurança emitido pela Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária do município. Nesse sentido salientamos a autonomia do município neste processo, ou seja, as perspectivas futuras de admissão da possibilidade de atividades escolares presenciais como um todo, respeitando a sua autonomia como sistema de ensino.

Atuação do CME.

Assim, o Conselho Municipal de Educação de Alcobaca no âmbito de suas competências, organizando normas e orientações municipais prevê no plano normatizador aqui apresentado, com observância dos pareceres do CNE e do CEE, na adoção de medidas regulamentadas nas legislações nacionais e institucionais dos sistemas educacionais. É claro, que nesse retorno as aulas híbridas e presenciais, essas deverão estar alinhadas



as cautelas e cuidados sanitários, respeitando as indicações e orientações emitidas no plano de Protocolos de Biossegurança em função dos aspectos pedagógicos.

O retorno as atividades escolares, definido pelo Calendário Escolar – 2022, das escolas no contexto da crise da COVID-19, deverá enfrentar vários desafios e referenciados neste parecer.

Objetivo deste parecer:

Respeitando a autonomia das escolas, garantindo o direito dos seus assistidos (pais, alunos, servidores da educação e comunidade), de forma a amparar e esclarecer que existe o sistema de ensino e o CME como órgão normatizador para:

1. Apoiar a tomada de decisões para o retorno as aulas presenciais e passando por etapas híbridas, semipresenciais, até o presencial na totalidade;
2. Oferecer diretrizes que orientem o planejamento das atividades e dos protocolos específicos do sistema de ensino, definidos pelas autoridades local, estadual e federal;
3. Oferecer sugestões e recomendações de cunho organizacional e pedagógico que podem ser desenvolvidos pelas escolas de acordo com o sistema de ensino municipal definido pelo Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020;
4. Garantir a implementação e cumprimento das ações indicadas no Plano de Retorno as Aulas Presenciais, respeitando os protocolos de Biossegurança emitido pela Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

A análise dos assuntos apresentados da pauta e decisões tomadas pela Comissão Relatora passa a ter validade após homologação da Secretaria Municipal de Educação e é passível de alterações somente com a manifestação deste Pleno.

CME, decidimos favorável à aprovação do Plano de Retorno as Aulas Presenciais para o ano de 2022.

É o voto da Comissão.

Dê-se ciência aos interessados: A SEME, a Equipe Pedagógica e este Pleno.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Alcobaça – BA, decide aprovar o presente Plano nos termos do Voto da Relatoria.

CME, 14 de Dezembro de 2021.




Rita de Cassia Souza de Oliveira
Presidente


Rosângela Costa Ferreira
Vice-Presidente
Decreto 912/2021


Ellessandra Souza Braga


Reginaldo dos Santos Soares


Telma Mª Miranda da Rocha


Elis Regina Neves Pereira


Naiane Rocha de Oliveira


Sandra Aparecida Cruz do Espírito Santo


Benedito dos Santos


Nathya Muniz Cordeiro


Jailza da Cruz Santos Silva

Equipe Relatora

Alcobaça, 14 de Dezembro de 2021



Serviço Público Municipal de Alcobaca - Bahia
Secretaria Municipal de Educação
SEME



PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

AA
01/12/2021

Alcobaca- BA
Novembro - 2021



PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carlos Lindemberg Muniz

COORDENADORA TÉCNICA
Tailany Rocha Moraes

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Bruno Meneses
Naiane Rocha de Oliveira
Rosita Alcântara Azevedo
Ismone Medeiros Gonçalves
Leila Borel de Oliveira

COMISSÃO INTERSETORIAL

Rep. Secretaria Municipal de Educação
Rep. Secretaria Municipal de Saúde
Rep. APLB
Rep. Coordenação Pedagógica
Rep. de Professores
Rep. de Diretores
Rep. Conselho Municipal de Educação- CME
Rep. Conselho Tutelar
Rep. Comissão de Educação na Câmara Municipal de Vereadores
Rep. da Vigilância Epidemiológica
Rep. da Vigilância Sanitária
Rep. Conselho do FUNDEB
Rep. Conselho da Alimentação Escolar- CAE
Rep. do Setor de Alimentação Escolar da SEME

Alcobaca- BA
Novembro - 2021



Apresentação

A Pandemia da covid19 provocou as escolas a passarem por um processo de readaptação, a fim de continuar as ações educacionais, conforme orientações do Conselho Nacional de Educação, através dos pareceres e resoluções, de acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que recomenda a adoção do ensino remoto como medida em situações excepcionais.

Diante disso, o município de Alcobaça em cumprimento ao Decreto Nº 732 de 18 de março de 2020, suspendeu as aulas presenciais por tempo indeterminado e adotou como estratégia de ensino as atividades remotas.

Em 2021, a Resolução CNE/CP, preconiza o retorno às aulas presenciais ao afirmar que *[...Art. 1º O retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação nacional, é ação educacional prioritária, urgente e, portanto, imediata...]*.

Neste ato, também em conformidade com a Lei 14.040, considerando as orientações do guia de retorno às aulas presenciais emitidas pelo Ministério da Educação – MEC, a Secretaria Municipal de Educação institui a Comissão Intersetorial com a representação de vários segmentos da sociedade, responsáveis por pensar nas possibilidades de retorno, de maneira segura e responsável, assim o presente Plano de Retorno tem por finalidade a organização e o planejamento das ações intersetoriais, criando as condições efetivas de retorno às aulas presenciais.

O plano de Retorno que ora se apresenta se justifica pela necessidade de construir caminhos seguros que garantam o direito efetivo dos estudantes ao ensino e a aprendizagem, a fim de recuperar os prejuízos causados pelo distanciamento da escola em função da pandemia da covid19.

Pautado nas dimensões da biossegurança, organização do trabalho pedagógico e socioemocional, o Plano de Retorno tem a intenção de construir de maneira colaborativa uma série de ações que contará com o empenho de todos para criar estratégias que melhor se adequem e atendam a realidade do município, zelando pela segurança dos estudantes, seus familiares e dos profissionais da educação.



Marcos Legais

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pela Covid-19.

Diante deste fator, estados e municípios vêm editando decretos, outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19. Desse modo, os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação emitiram resoluções e/ou pareceres orientativos para a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presenciais.

O município de Alcobaça readaptou a rede de ensino, a fim de garantir o direito dos estudantes a educação, neste propósito, nos anos de 2020 e 2021 o ensino foi e está sendo ofertado através dos blocos de atividades impressas.

Considerando os avanços da ciência, consequentemente o avanço da vacinação, bem como os baixos índices de casos e mortalidade da Covid-19, o Conselho Nacional de Educação, emitiu a resolução Nº 2, de 5 de agosto de 2021, com Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas a serem adotadas para o retorno à presencialidade das aulas e a regularização do calendário escolar, considerando a necessidade de adotar os seguintes critérios conforme o exposto no Artigo 1º nos incisos:

I – Os referenciais e protocolos sanitários estabelecidos pelos organismos de saúde federais, estaduais, distrital e municipais, sob a responsabilidade das redes e instituições escolares de todos os níveis, estabelecendo o resguardo das condições de aprendizado de estudantes, professores, gestores escolares e demais profissionais da educação e funcionários;

II – As determinações dos setores responsáveis pela saúde pública sobre as condições adequadas e procedimentos de biossegurança sanitária a serem adotados pelas redes de ensino e instituições escolares públicas, privadas, comunitárias e confessionais;

III – O bem-estar físico, mental e social dos profissionais da educação;

IV – A realização de procedimento avaliativo diagnóstico sobre o padrão de aprendizagem abrangendo estudantes por ano/série, de modo a organizar programas remoto e/ou presencial, com base nos resultados de avaliação diagnóstica;



V – A participação das famílias dos estudantes no processo de retorno presencial, esclarecendo as medidas adotadas e compartilhando com elas os cuidados e controles necessários decorrentes da pandemia da Covid-19.

Para atender a efetivação desta resolução o município de Alcobaça instituiu a Comissão Intersetorial, composta de representantes dos Conselhos Municipais, gestores escolares, professores, APLB e secretarias municipais, dentre elas a Secretaria de Saúde e Assistência Social, a fim de propor ações em conjunto que garanta aos estudantes, as famílias e os profissionais da educação um retorno as aulas presenciais com qualidade e segurança.

Dadas as adversidades vivenciadas pelas famílias no período de distanciamento social, torna-se necessário um processo de adaptação destes à escola, assim um dos pontos de atenção desse plano é a dimensão sócio emocional, amparado no Artigo 3º, que rege:

Art. 3º No retorno às atividades presenciais, os sistemas de ensino, as Secretarias de Educação e as instituições escolares devem oferecer ações de acolhimento aos profissionais de educação, aos estudantes e respectivas famílias. (Resolução CNE/CP Nº 2, de 05 de agosto de 2021)

Vale ressaltar sobretudo o que discorre o Art.2º da mesma resolução: “A volta às aulas presenciais deve ser imediata nos diferentes níveis, etapas, anos/séries e modalidades, após decisão das autoridades competentes, observando os protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais e pelos órgãos dos respectivos sistemas de ensino. Ainda no Artigo 2º, § 1º Tomadas as medidas de segurança determinadas e regulamentadas pelas autoridades locais, os sistemas de ensino, as Secretarias de Educação e suas instituições escolares, conforme as circunstâncias, definirão o calendário de retorno. (Resolução do CNE, Nº 2, 05 de agosto/2021)

Diante disso, para garantir o cumprimento do calendário do ano letivo de 2022 as ações precisam ser criteriosamente pensadas, planejadas e antecipadas, considerando as especificidades de cada etapa e modalidade, tendo como obrigatoriedade da garantia das 800 horas letivas do ensino fundamental. Para educação infantil há de se considerar o previsto no Art. 4º, inciso I da Resolução do CNE, Nº 2, 05 de agosto/2021, que dispensa “da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do Art. 31 da Lei nº 9.394/1996”.

No que diz respeito aos direitos de aprendizagens, uma das ações previstas, é a reorganização do currículo, priorizando o que é essencial, a este respeito a normativa no Artigo 5º, no parágrafo 3º recomenda:

§3º A reorganização das atividades educacionais deve minimizar os impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes, considerando o longo período de suspensão das



atividades educacionais presenciais nos ambientes escolares. (Resolução CNE/CP Nº 2, de 05 de agosto de 2021)

Para os estudantes da Educação Especial, recomenda-se no 2º parágrafo do Artigo 10º:

§ 2º Os estudantes da Educação Especial devem ser acompanhados de forma mais intensa no processo de saída do isolamento, cabendo aos espaços de escolarização e aos espaços de Atendimento Educacional Especializado empreender estratégias de avaliação diagnóstica e de elaboração de planos de recuperação de aprendizagem, de acordo com os resultados e singularidades de cada estudante, seu Plano de Atendimento Educacional Especializado e seu desenvolvimento nas atividades remotas. (Resolução CNE/CP Nº 2, de 05 de agosto de 2021)

Quanto aos protocolos de biossegurança ressalta-se a importância de prezar pelo cuidado com o bem estar dos estudantes em especial o assegurado no §5º do Artigo 2º da Resolução CNE/CP Nº 2, de 05 de agosto de 2021, aos que comprovarem ser do grupo de risco ou que testem positivo para a Covid-19 tem-se o direito de optar pelo ensino remoto.

Ancorados pela resolução CNE/CP Nº 2, 5 de agosto de 2021, o Conselho Municipal de Educação em diálogo com o CAE, APLB, FUNDEB e SEME, emitiu o parecer Nº:003/2021 garantindo a regularização do calendário escolar de 2022, firmando o compromisso que para os estudantes da educação infantil ao 5º ano do ensino fundamental o retorno as aulas presenciais deve acontecer inicialmente por meio do ensino híbrido podendo ser ampliado mediante ao avanço da vacinação para as crianças nesta faixa etária. Para os estudantes dos Anos Finais e a modalidade de ensino EPJAI (educação de pessoas, jovens, adultos e idosos) fica aprovado o retorno presencial para toda rede. Devendo, portanto, respeitar as orientações conforme os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação.

Para garantir a execução deste plano de retorno em conformidade com as leis supracitadas, torna-se imprescindível o compromisso da Poder Público (Prefeitura Municipal, Câmara de vereadores, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e demais), dos órgãos colegiados, das famílias e demais segmentos da educação municipal, a fim de promover o ensino e a aprendizagem dos estudantes com equidade e qualidade.



Protocolo de retorno às aulas presenciais

Na perspectiva do retorno às aulas presenciais, a UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) e UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) recomendam que sejam consideradas as seguintes dimensões: Biossegurança, Trabalho pedagógico e Sócio emocional. Com isso, este plano baseia-se nesse tripé para nortear e garantir a segurança para os profissionais da educação, os estudantes e as famílias.

1. Dimensão de biossegurança

Conforme a Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, a Biossegurança é a “Condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes as atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”.

1.1 Adequação dos espaços físicos das unidades escolares

- ✓ Ampliar o quantitativo de salas de aulas, reparos na estrutura física, conclusão das obras iniciadas e reforma de escolas;
- ✓ Reestruturar os espaços físicos da escola: adaptando as salas de aula de modo que estejam arejados e ventilados;
- ✓ Implantar no refeitório e corredores bebedouros adaptados para o uso de garrafas individuais;
- ✓ Adquirir suporte para água, papel, álcool em gel e sabão;
- ✓ Instalar lavatórios para mãos em pontos estratégicos da escola (entrada, refeitórios, sala de professores, etc.);
- ✓ Adaptar lavatórios para as crianças de educação infantil;
- ✓ Estruturar os espaços de cozinha, banheiros, dispensas e outros, garantindo ventilação adequada;
- ✓ Definir os responsáveis pela merenda e para a limpeza dos ambientes.

1.2 Distanciamento Social

- ✓ Cumprir o distanciamento de 1,5 metro em todos os ambientes da escola, sobretudo na sala de aula;
- ✓ Reorganizar os horários de entrada, saída e recreio dos alunos;
- ✓ Redistribuir o número de alunos no transporte escolar e nas salas de aula;



- ✓ Efetuar a marcação de lugares no refeitório ou servir a merenda em sala de aula;
- ✓ Marcação das carteiras em sala de aula;
- ✓ Promover formação continuada para porteiros e monitores de ônibus.

1.3 Cuidados Pessoais

- ✓ Disponibilizar álcool em gel 70% e água e sabão para higienização frequente das mãos;
- ✓ Tornar obrigatório o uso de máscara dentro da escola e no transporte escolar, conforme as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS;
- ✓ Fornecer a cada estudante um kit de higienização: recipiente para o armazenamento de álcool em gel, garrafa de 250 ml para o consumo de água e máscara;
- ✓ Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI's) para os funcionários.

1.4 Sanitização dos Ambientes

- ✓ Disponibilizar material e equipamentos de limpeza para as escolas;
- ✓ Limpar todos os ambientes e mobiliário da escola com maior frequência, durante as realizações das aulas, em especial pias, maçanetas, torneiras, dentre outros, todos os dias;
- ✓ Manter os ambientes ventilados;
- ✓ Retirar e descartar o lixo diariamente;
- ✓ Higienizar o transporte escolar a cada troca de turno, diariamente;
- ✓ Formação para merendeiras, auxiliar de serviços gerais, porteiros e vigilantes, com a participação dos dirigentes escolares.

1.5 Monitoramento e Gestão dos Riscos

- ✓ Informar imediatamente a secretaria de saúde sobre os possíveis casos suspeitos de Covid-19;
- ✓ Encaminhar e acompanhar ao Posto de saúde de referência da escola, o aluno que apresentar sintomas gripais;
- ✓ Aferir a temperatura corporal na entrada dos alunos no transporte e na escola. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C ou apresentem sintomas de Covid-19, a recomendação é ficar em casa e, se necessário, procurar os serviços de saúde;
- ✓ Distribuir para cada escola aferidor de temperatura digital;
- ✓ Aferir a temperatura de todos que entram na escola;



- ✓ Separar uma sala ou uma área para os estudantes que apresentem sintomas até que possam ser reconduzidos para casa;
- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas de Covid-19 na escola;
- ✓ Apresentar proposta de ensino alternativo para os estudantes com atestado de comorbidades.

1.6 Utilização do transporte escolar

- ✓ Redistribuir o quantitativo de estudantes nos ônibus escolares, de acordo com a sua capacidade;
- ✓ Proibir caronas nos ônibus escolares;
- ✓ Realizar triagem antes dos estudantes entrarem no veículo;
- ✓ Monitorar e orientar os alunos no percurso quanto ao uso da máscara e distanciamento;
- ✓ Realizar a sanitização e manutenção do transporte escolar;
- ✓ Realizar a vistoria trimestral em todos os transportes utilizados, verificando a vida útil do veículo prevista em contrato, de forma a garantir a segurança dos usuários;
- ✓ Promover formação para motorista e monitores;
- ✓ Garantir a utilização dos ônibus do FNDE para uso dos estudantes do campo, de acordo com a logística de cada rota.

2. Dimensão do Trabalho Pedagógico.

O trabalho pedagógico são as possibilidades de construção de conhecimento, munidas de saberes, formas e métodos, instruídas por gestores escolares e professores, na esfera do trabalho individual e coletivo, a fim de garantir os direitos de aprendizagens dos estudantes. Portanto deve-se considerar essa dimensão como condição indispensável para o desenvolvimento das ações educativas no âmbito da atuação em rede.

2.1 Organização Pedagógica em prol da Aprendizagem

- ✓ Reorganizar o currículo priorizando os objetivos de aprendizagem e as habilidades essenciais para os estudantes da Educação infantil e Ensino Fundamental;
- ✓ Definir como a proposta curricular será executada no contexto do ensino híbrido;
- ✓ Organizar programas de recuperação da aprendizagem;
- ✓ Assegurar o acesso adequado dos alunos ao ensino híbrido;
- ✓ Qualificar o uso das tecnologias da informação e comunicação favorecendo a conectividade nas escolas;



- ✓ Garantir que todas as escolas tenham acesso com qualidade a internet;
- ✓ Formar e apoiar os profissionais para o uso de Plataforma digital;
- ✓ Promover formação continuada para os diretores, coordenadores pedagógicos e professores;
- ✓ Reorganizar Calendário Escolar, adaptado à “Nova Realidade Educacional” garantindo a obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas;
- ✓ Assegurar que a proposta pedagógica curricular contemple os alunos com necessidades educativas especiais (NEE).

2.2 Observância para a reorganização curricular para o ano letivo de 2022

- ✓ Elaborar proposta curricular emergencial em parceria com os coordenadores pedagógicos para os estudantes da educação infantil e 1º ano, considerando os objetivos de aprendizagens e habilidades do ano escolar em curso;
- ✓ Elaboração de proposta emergencial de retorno para os estudantes do 2º ao 9º, em parceria com os coordenadores pedagógicos; considerando as habilidades essenciais do ano/serie escolar anterior;
- ✓ Elaboração e aplicação de avaliação diagnóstica em rede;
- ✓ Considerar o resultado da avaliação diagnóstica de cada escola para adaptação curricular de rede, observando os diferentes níveis independente da etapa de ensino;
- ✓ Elencar temas geradores articulados com os temas intercurriculares do DCRM;
- ✓ Priorizar as habilidades de leitura, escrita e linguagem matemática na elaboração da proposta pedagógica;
- ✓ Na elaboração da proposta das turmas do 3º ao 5º ano considerar os saberes da alfabetização na perspectiva do letramento.

2.3 Avaliação da aprendizagem

O ato de avaliar é fator essencial dentro do processo de ensino e aprendizagem, frente a isso consideramos que “A avaliação formativa não é uma prática única, mas um conjunto de práticas que utilizam diferentes métodos ou instrumentos para avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, de maneira profunda e individual”. (CARPANEDA, 2020). Nessa direção, no retorno das aulas presenciais, a avaliação precisa acontecer na perspectiva formativa, a qual busca acompanhar o desempenho do educando de modo mais amplo, bem como de possibilitar que os todos os envolvidos reavaliem suas estratégias de ensino e pensem em diferentes modos de avaliar, permitindo então a efetivação da aprendizagem dentro do contexto de retorno das aulas presenciais. Por tanto, é necessário:



- ✓ Construir instrumentos e estratégias de avaliação da aprendizagem que assegurem as etapas diagnóstica, processual e final;
- ✓ Realizar avaliações formativas numa perspectiva de recuperação das aprendizagens;
- ✓ Reorganizar a proposta pedagógica mediante os resultados da avaliação diagnóstica;
- ✓ Construir instrumentos de registros individuais de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem tais como portfólios e relatório descritivos.

2.4 Avaliação das estruturas ofertadas

- ✓ Ônibus escolar;
- ✓ Estrutura das escolas;
- ✓ Oferta de capacitação para os profissionais;
- ✓ Oferta de recursos tecnológicos;
- ✓ Oferta de matérias didáticos de apoio.

3 Dimensão sócioemocional

Pensar na dimensão sócio emocional significa estender o olhar sistêmico para as diversas realidades vivenciadas pelos sujeitos, propondo ações que expressem o cuidado e o respeito aos sentimentos e comportamentos que são reflexos dos impactos da pandemia da Covid-19. Sendo assim, é importante atentar-se as questões cognitivas, comportamentais e emocionais dos professores, demais funcionários, alunos e familiares, que terão que se adaptar novamente à escola presencial, depois de um período considerável de distanciamento social. Para isso torna-se imprescindível:

- ✓ Realizar procedimentos de acolhida aos estudantes e profissionais da educação;
- ✓ Promover palestras e capacitações emocionais para os profissionais da educação, no intuito de compreender o processo de readaptação das rotinas presenciais;
- ✓ Ofertar atendimento psicológico para alunos e profissionais da educação e realizar encaminhamentos aos profissionais da saúde da rede, caso necessite;
- ✓ Mapear e encaminhar os casos mais extremos para acompanhamento individualizado com profissionais especializados, acionando a rede de apoio;
- ✓ Ressignificar o currículo trazendo em evidência as competências sócioemocionais para o contexto da sala de aula.



Articulação para a construção do plano de retorno às aulas presenciais

- ✓ Composição da comissão intersetorial;
- ✓ Mobilização da comissão intersetorial para discussão e construção do plano de retorno às aulas presenciais;
- ✓ Reunião com representantes da saúde, assistência social e educação para construção dos protocolos de biossegurança;
- ✓ Reunião com representantes da saúde e da educação para construção dos protocolos pedagógicos;
- ✓ Reunião com os diretores das escolas para fomentar a coparticipação no plano de retorno, apresentando para a SEME as necessidades de cada escola;
- ✓ Reunião com a Secretaria Municipal Administração e de Finanças para realizar o levantamento dos fundos financeiros para serem aplicados na compra de equipamentos e ajustes nas instituições educacionais, para receber com segurança os alunos e profissionais da educação;
- ✓ Reunião com o responsável pelo transporte escolar sobre os procedimentos para a higienização dos veículos escolares;
- ✓ Reunião com os representantes da Assistência Social e Saúde, para articular ações que promovam o atendimento, aos estudantes, as famílias e aos profissionais da educação que tiverem em situações de vulnerabilidade psicossocial;
- ✓ Reunião com os conselhos Municipais e órgão colegiados: CME, CAE, FUNDEB e APLB.



Integrantes da comissão intersetorial

Compete a essa comissão:

- Discussão e elaboração do plano de retorno;
- Acompanhamento da execução do plano;
- Realização de reuniões a cada trimestre para avaliação e redirecionamento das ações.

I. Representantes da Educação que presidirá a comissão

- **Titular:** Carlos Lindemberg Muniz
- **Suplente:** Tailany Rocha

II. Representante da Secretaria da Saúde

- **Titular:** Débora Souza Oliveira
- **Suplente:** Maria Aparecida Dantas

III. Representante do Departamento de Transporte

- Marcos Silva dos Santos

IV. Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação (Sindicatos) APLB

- **Titular:** Telma Miranda
- **Suplente:** Reginaldo Soares

V. Representante de coordenadores pedagógicos

- **Titular:** Celmiran Borges e Zenaide Miranda
- **Suplente:** Maria de Jesus Rocha

VI. Representante de professores

- **Titular:** Nathya Muniz Cordeiro
- **Suplente:** Paulo Sergio Oliveira

VII. Representante de diretores

- **Titular:** Gisele Teixeira
- **Suplente:** Anne Bandeira

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação

- **Titular:** Rita de Cassia
- **Suplente:** Elessandra Souza

IX. Representante do Conselho Tutelar

- **Titular:** Cristhian Dias
- **Suplente:** João Cleber Santos



X. Representante da Comissão de Educação na Câmara Municipal de Vereadores

- **Titular:** Erico Carlos Dos Santos Miranda
- **Suplente:** Diego Garcia Teixeira

XI. Representante da Vigilância Epidemiológica

- Cintia Martins

XII. Representante da Vigilância Sanitária

- Jailton Simões Campos

XIII. Representante do Conselho do FUNDEB

- **Titular:** Uelton Luiz da Silva
- **Suplente:** Mariana Vitoria

XIV. Representante do Conselho Municipal da Merenda

- **Titular:** Carlos Gabriel
- **Suplente:** Caio Cesar de Jesus

XV. Representante do Setor de Alimentação Escolar da SEME

- **Titular:** Ludmila Cristina Ramos
- **Suplente:** Erládia Amaral Cardoso



Plano de trabalho

Dimensão Biossegurança			
Ações	Descrição das ações	Período	Responsáveis
Formação para servidores	Dois encontros formativos para Merendeira e Serviços gerais.	Primeiro encontro Dezembro de 2021	Nutricionistas SEME e Vigilância Sanitária
	Dois encontros formativos para Porteiro, Monitor de transporte escolar e Motorista	Segundo encontro Junho de 2022	
	01 encontro formativo para gestores escolares		
Solicitação da secretaria de saúde elaboração de documento de protocolos de biossegurança	Solicitar da secretaria municipal de saúde um documento de protocolos de biossegurança	Outubro a dezembro	Secretaria Municipal de Educação e Nutricionistas da SEME
Elaboração dos protocolos de biossegurança	Elaborar protocolos de segurança sanitária para os ambientes escolares	Outubro a dezembro	Secretaria municipal de Educação e Saúde
Construção e reforma das Escolas	Levantamento das demandas do município para definição: reforma ou construção.	Março à Dezembro de 2021	SEME Prefeitura Municipal e
Adaptação dos espaços escolares	Instalação de pias em locais estratégicos da escola; Suportes para álcool em gel; Bebedouros adaptados para garrafas; Suportes para papel toalha.	Outubro à Dezembro de 2021	SEME Prefeitura Municipal e



Disponibilização de equipamentos de proteção individualizados	<ul style="list-style-type: none">✓ Máscaras de apoio para alunos e servidores da educação;✓ Fornecer a cada estudante um kit de higienização: recipiente para o armazenamento de álcool em gel, garrafa de 250 ml para o consumo de água e máscara.✓ Disponibilizar tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola,✓ Disponibilizar kites para funcionários	Janeiro à Dezembro de 2022	SEME Prefeitura Municipal	e
Disponibilização de aferidor de temperatura	Distribuir para todas as escolas o aferidor de temperatura ou o profissional para realizar a triagem.	Janeiro à Dezembro de 2022	SEME Prefeitura Municipal	e
Contratação de pessoal que assegure a biossegurança	Profissionais de serviço gerais, merendeiras, monitores de ônibus etc.	Dezembro de 2021	SEME Prefeitura Municipal	e
Dimensão socioemocional				
Atendimento socioemocional para servidores	Quatro encontros para gestores, professores e auxiliar de serviços gerais.	Janeiro e no início de cada trimestre	Secretaria de Saúde e Psicólogo da Educação	
Atendimento socioemocional para alunos	Encaminhamento à partir da necessidade apresentada por escola	Janeiro à Dezembro de 2022	Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Psicólogo da Educação	
Atendimento individualizado	Mapeamento de casos mais extremos e acompanhamento individualizado com profissionais especializados, acionando a rede de apoio;	Fevereiro a dezembro	Escolas e SEME	
Dimensão Pedagógica				
Realização de curso de formação para professores e gestores escolares	✓ Realizar 01 palestra formativa para os coordenadores pedagógicos, diretores e professores: Os prejuízos educacionais causados pela pandemia e as possibilidades de reorganização curricular, de acordo com os agrupamentos de escolas, totalizando 04 palestras formativas.	Dezembro e fevereiro	SEME e escolas	



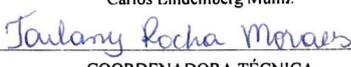
Reorganização do currículo priorizando os objetivos de aprendizagem e as habilidades essenciais;	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar 02 encontros para coordenadores pedagógicos da educação infantil e anos iniciais;✓ Realizar 02 encontros com coordenadores pedagógicos dos anos finais, com a representação dos professores;✓ Realizar 01 encontro por escola para compartilhar a proposta e fazer os acréscimos que julgar necessário;✓ Revisão da proposta considerando a devolutiva das escolas.	Novembro e dezembro de 2021	Secretaria de Educação e escolas da rede.
Levantamento dos alunos que não retornarão as aulas presenciais	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer o levantamento dos estudantes que se opõe ao retorno as aulas presenciais;✓ Fazer levantamento dos estudantes que apresentam comorbidade;✓ Construir plano de trabalho para o ensino remoto para os alunos que não retornaram as aulas presenciais.	Janeiro de 2022 Janeiro de 2022 Novembro	Secretaria de Educação e Escolas
Definir estratégias e instrumentos de avaliação.	<ul style="list-style-type: none">✓ Construir instrumentos e estratégias de avaliação da aprendizagem que assegurem as etapas diagnóstica, processual e final;✓ Realizar avaliações formativas numa perspectiva de recuperação das aprendizagens;✓ Construir instrumentos de registros individuais de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem tais como portfólios e relatório descritivos.	Novembro de 2021 a dezembro. Fevereiro a dezembro de 2022 Novembro a dezembro	SEME e escolas
Construção de calendário para 2022	Apresentar para o CME proposta de calendário para 2022	27 de Setembro	SEME



Alcobaça, novembro de 2021.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carlos Lindemberg Muniz


COORDENADORA TÉCNICA

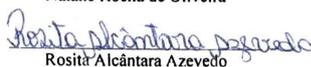
Tailany Rocha Moraes

Tailany Rocha Moraes

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS


Bruno Meneses

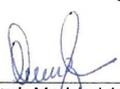

Naiane Rocha de Oliveira


Rosita Alcântara Azevedo


Ismone Medeiros Gonçalves

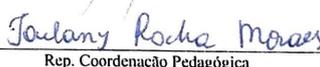

Leila Borel de Oliveira

COMISSÃO INTERSETORIAL


Rep. Secretaria Municipal de Educação


Rep. Conselho do FUNDEB


Rep. Secretaria Municipal de Saúde


Rep. Coordenação Pedagógica

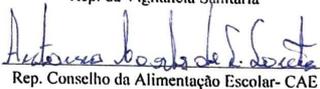

Rep. APLB


Rep. da Vigilância Epidemiológica


Rep. Comissão de Educação na Câmara Municipal de Vereadores


Rep. da Vigilância Sanitária


Rep. de Professores


Rep. Conselho da Alimentação Escolar- CAE


Rep. Conselho Municipal de Educação- CME


Rep. do Setor de Alimentação Escolar da SEME


Rep. Conselho Tutelar


Rep. de Diretores



Referências

BRASÍLIA, Resolução Nº 2, CNE/CP de 10 de dezembro de 2020, Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

ALCOBAÇA, Parecer Nº:003/2021, Conselho Municipal de Educação, 21 de dezembro de 2021, que estabelece a aprovação do calendário escolar 2022.